



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 16ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São Gotardo MG, realizada no dia 05 do mês de Outubro do ano de 2023, às 18:40h no Plenário de sua sede localizada na Praça São Sebastião n.45, nesta cidade, onde reuniram-se **sob a Presidência do Senhor Anivaldo José Barbosa**, os senhores vereadores e vereadoras: **Ana Flávia Rodrigues, Carlos Alves de Camargos, Célio Martins dos Reis, Denise Aparecida Alves, Genésio Martins Neto, José Eugênio Alves, Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo, Marco Antônio Alves, Mauri Ignácio de Moraes Silva, Renê Luiz César Ferreira, Valdivino Honorato de Oliveira, Waldemário de Souza França Filho**. Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a 16ª Reunião Ordinária do ano de 2023.

LEITURA DA ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA, OCORRIDA EM 26 DE SETEMBRO DE 2023. Ver. **Genésio Martins** pediu a dispensa da Leitura

da Ata. A dispensa da Leitura da ata foi **aprovada por 11 votos**. Execução do Hino Nacional e do Hino de São Gotardo de acordo com a Resolução n.278/2018. **PALAVRA DO PRESIDENTE:** Peço a todos a compreensão para nos atentarmos ao Regimento Interno e os prazos estabelecidos para discussão. O Objetivo é dar oportunidade a todos os vereadores de usarem a palavra no momento oportuno. Esclareço que existem 04 momentos de fala do vereador: Justificar a propositura de um projeto- art. 37. Discussão de Proposição- art. 150. Explicação Pessoal- art. 159. Palavra Livre- fixada de acordo com o costume, não previsto no Regimento Interno. Há ainda 2 dispositivos específicos: APARTE- Art. 154. Aparte é a interrupção breve e oportuna ao orador para indagação ou esclarecimento relativo a matéria em debate. Parágrafo 1º - O Vereador, ao apartear, solicita permissão do orador e, ao fazê-lo pode permanecer sentado. Parágrafo 2º - Não é permitido aparte: I – quando o Presidente estiver usando a palavra; II – quando o orador não o permitir tácita ou expressamente; III – paralelo a discussão de orador; IV – no encaminhamento de votação; e V – quando o orador estiver suscitando questão de ordem, falando em explicação pessoal ou fazendo declaração de voto. **Projeto de Lei nº 104 de 29 de Setembro de 2023** "que autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do município de São Gotardo, para custeio das ações de manutenção de despesas diversas



Câmara Municipal de São Gotardo

da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências". **Projeto de Lei nº 105 de 29 de Setembro de 2023** "que autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do município de São Gotardo, para custeio das ações de manutenção de despesas diversas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências". **Projeto de Lei nº 106 de 29 de Setembro de 2023** "que autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do município de São Gotardo, em favor das Secretarias Municipais de São Gotardo e dá outras providências". **Projeto de Lei nº 107 de 04 de Outubro de 2023** que "autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do município de São Gotardo, para custeio das ações de manutenção de despesas diversas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e dá outras providências". **Veto Total 01/2023 a Proposição de Lei nº 77 de 21 de Agosto de 2023** que "Disciplina a implantação de faixa elevada de pedestres no âmbito do município de São Gotardo". **APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO: 20/2023** de autoria do Vereador Genésio Martins. Solicita a Senhora Prefeita Municipal de São Gotardo, Sra. Denise Abadia Pereira Oliveira, que envie a Câmara Municipal de São Gotardo, no prazo de quinze dias, conforme dispõe o art.69, XIV, da Lei Orgânica Municipal, informações inerentes ao piso salarial dos profissionais da enfermagem, atendendo os seguintes quesitos: a) Qual valor foi pago aos profissionais da enfermagem a título de salário retroativo? b) Os salários retroativos referentes aos meses de maio, junho, julho e agosto de 2023 foram pagas em sua totalidade? c) Por qual razão o Executivo não realizou o pagamento do piso salarial referente ao mês de setembro/2023 aos profissionais da enfermagem?; Apresentar exposições detalhadas quanto aos descontos em folha referente ao INSS e IRRF de cada categoria (técnicos de enfermagem e enfermeiros), conforme os vencimentos de cada profissional, especialmente para respostas aos itens (a,b e c) deste Requerimento. **Presidente:** Encaminho o requerimento para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise e emissão de parecer. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTO: 19/2023** de autoria dos vereadores Carlos Camargos, Marco Antônio, Lander Inácio, Waldemário França e Célio Martins. Solicita Senhora Prefeita Municipal Sra. Denise Abadia Pereira



Câmara Municipal de São Gotardo

Oliveira, que envie a Câmara Municipal de São Gotardo, no prazo de quinze dias, conforme dispõe o art. 69, XIV, da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações: 1. Relatório detalhado de todos os veículos e máquinas que compõe a frota municipal por secretaria e que encontram-se: parados/estragados; Em manutenção/conserto; Aguardando peças e quais peças. 2. Informação se foi analisada a hipótese de realização de Leilão para venda de todos esses bens inservíveis e em desuso e posterior compra de novos veículos e maquinários. Em caso positivo, relatórios dos bens que serão levados a leilão e data prevista. Em caso negativo, porque não foi realizado até o momento se o município possui demandas e necessita de maquinários para regular continuidade dos serviços municipais. O requerimento foi **aprovado** por **12 votos**. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS:** **Presidente:** Considerando o art. 150 do Regimento Interno concedo aos vereadores que quiserem discutir as proposições o prazo de 5 minutos para discussão. Art. 150. O Vereador que solicitar a palavra, na discussão de proposição não pode: I – desviar da matéria em debate; II – usar de linguagem imprópria; III – ultrapassar o prazo que lhe foi concedido ou, IV – deixar de atender as advertências do Presidente. **Presidente:** Peço a colaboração de todos para atermos ao Regimento. **Projeto de Lei nº 96 de 18 de Setembro de 2023** que "Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento geral do município de São Gotardo, em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e dá outras providências". Leitura do Parecer das Comissões Permanentes. Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei 96/2023. O Projeto de Lei 96/2023 está em discussão. O Projeto de Lei 96/2023 está em votação. O **Projeto de Lei 96/2023** foi **aprovado** por **12 votos**. **Projeto de Lei nº 97 de 18 de Setembro de 2023** que "Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do município de São Gotardo, em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e dá outras providências". Leitura do Parecer das Comissões Permanentes. Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei 97/2023. O Projeto de Lei 97/2023 está em discussão. O Projeto de Lei 97/2023 está em votação. O **Projeto de Lei 97/2023** foi **aprovado por 12**



Câmara Municipal de São Gotardo

votos. Projeto de Lei nº 98 de 19 de Setembro de 2023 que "Altera a redação dos arts.1º,2º e 14º Lei Municipal 1.884 de 2011 e arts. 1º e 10º Lei Municipal 2.195 de 2016 que institui o Conselho Municipal de esportes, como especifica."Leitura do Parecer das Comissões Permanentes. Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei 98/2023. O Projeto de Lei 98/2023 está em discussão. O Projeto de Lei 98/2023 está em votação. O **Projeto de Lei 98/2023 foi aprovado 12 por votos. Projeto de Lei nº 101 de 25 de Setembro de 2023** que "Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do município de São Gotardo, para custeio das ações de manutenção de despesas diversas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências". Leitura do Parecer das Comissões Permanentes. Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei 101/2023. O Projeto de Lei 101/2023 está em discussão. O Projeto de Lei 101/2023 está em votação. O **Projeto de Lei 101/2023 foi aprovado por 12 votos. Projeto de Lei nº 102 de 25 de Setembro de 2023** que "Autoriza a abertura de credito suplementar ao orçamento geral do município de São Gotardo, em favor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências". Leitura do Parecer das Comissões Permanentes. Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei 102/2023. O Projeto de Lei 102/2023 está em discussão. O Projeto de Lei 102/2023 está em votação. O **Projeto de Lei 102/2023 foi aprovado por 12 votos. Projeto de Lei nº 103 de 25 de Setembro de 2023** que "Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do município de São Gotardo, para custeio das ações de manutenção de despesas diversas das Secretarias Municipais e dá outras providências". Leitura do Parecer das Comissões Permanentes. Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei 103/2023. O Projeto de Lei 103/2023 está em discussão. O Projeto de Lei 103/2023 está em votação. O **Projeto de Lei 103/2023 foi aprovado por 12 votos. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE INDICAÇÕES: 69/2023** de autoria do Vereador Waldemário França. Que o Poder Executivo Municipal usando de suas prerrogativas estude a possibilidade de instalar toldo ou cobertura na entrada da UBS-Unidade Básica de Saúde do Bairro São Vicente, Alto Bela Vista, Boa Esperança, Centro, Nossa Senhora de Fátima, São Geraldo, Taquaril e Saturnino.

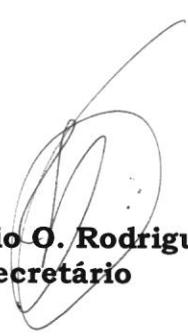


Câmara Municipal de São Gotardo

70/2023 de autoria da Vereadora Denise Alves. Que o Poder Executivo Municipal usando de suas prerrogativas estude a possibilidade de instalar bancos e lixeiras nas calçadas do balneário. **Presidente:** As indicações estão em discussão. As indicações estão em votação. As indicações foram **aprovadas por 12 votos. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE MOÇÃO DE PESAR: 03/2023** de autoria dos Vereadores Denise Alves e Anivaldo Barbosa. A moção está em discussão. A moção está em votação. A moção foi **aprovada por 12 votos. PALAVRA LIVRE. Presidente:** Concedo o prazo de 5 minutos, prorrogáveis por mais 5 para palavra livre do vereador. Nada mais havendo, com a Graça de Deus o **Presidente Anivaldo José Barbosa**, declarou encerrada a reunião. Do que para constar, eu, **Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo - 1º Secretário da Câmara Municipal de São Gotardo MG**, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo MG, 05 de Outubro de 2023.


Anivaldo José Barbosa
Presidente


Valdivino Honorato de Oliveira
Vice-Presidente


Lander Inácio O. Rodrigues Melo
Primeiro Secretário


Ana Flávia Rodrigues
Segunda Secretária